



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 004.589/2015-7

1. Em cumprimento ao Acórdão 4454/2018-TCU – 1ª Câmara, Sessão de 8/5/2018, Ata 14/2018, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues peça 21, foi notificado o responsável Antônio Berto Carreiro dos Santos, conforme quadro a seguir:

Acórdão 4454/2018-TCU – 1ª Câmara (peça 21) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Antônio Berto Carreiro dos Santos	-	-	1366/2018 Peça 29	14/06/2018 Peça 32	03/07/2018

2. Transcorridos os prazos recursais em 03/07/2018, o responsável Antônio Berto Carreiro dos Santos **não recorreu** da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. Assim, o Acórdão 4454/2018-TCU – 1ª Câmara **transitou em julgado** conforme quadro do item 1 acima.

4. Atesto a inexistência de erros materiais, conforme verificação de peça 24.

5. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 33).

6. Assim sendo, com fulcro na delegação de competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2018, encaminho os autos ao Núcleo de CBEX do Serviço de Administração desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 41 Resolução-TCU 284/2016, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX/MA, 4/7/2018.

(assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)